

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO N°. 9.797/2018**

#### "NOMEIA SERVIDORES"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### **DECRETA**:

Art. 1°. Ficam nomeados nesta Prefeitura, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos constantes no Anexo III, da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providencias", e suas alterações:

### COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE III

Maria Nedi da Silva Pego Eliana Pires Martins

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, passando a vigor a partir de 07/06/2018.

Estado do Espírito Santo, dos 30 (trinta) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIE SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal